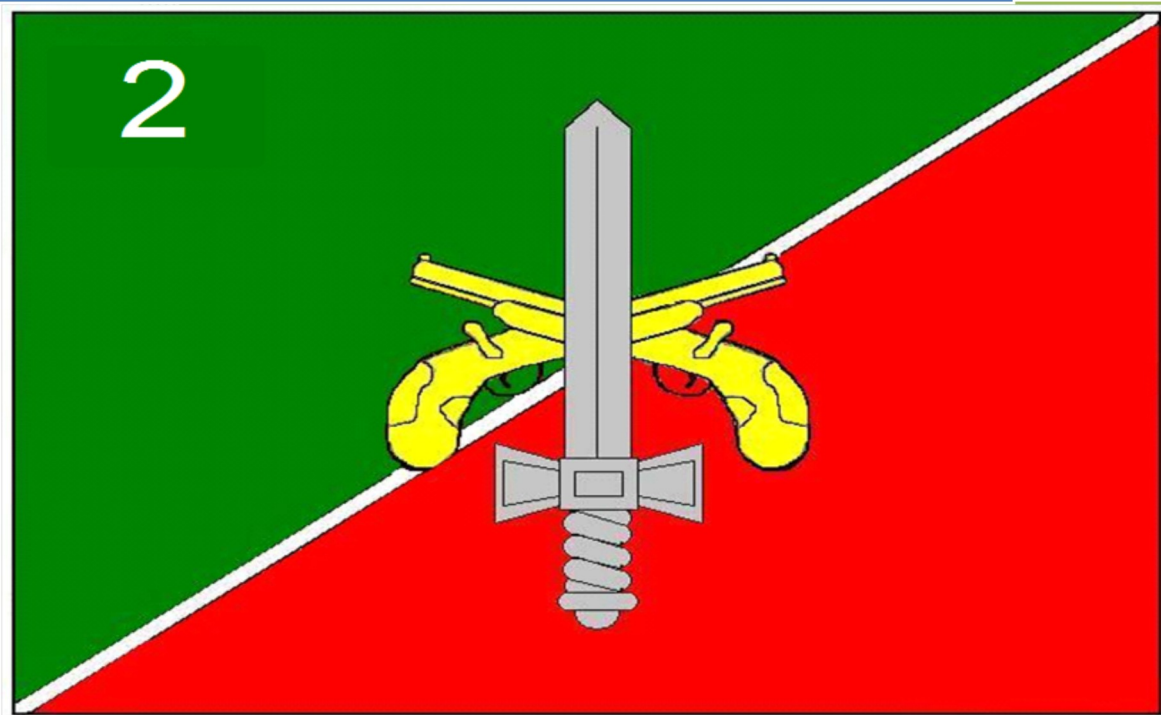




2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



RELATÓRIO SOBRE E.E.B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA



RELATÓRIO – E.E.B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA

Prezado Senhor Coronel PM Subcomandante-Geral da PMSC,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção a Nota nº 1740/SUBCMDO-G/2024, que versa sobre a solicitação de informações sobre fatos criminosos de vandalismo e depredação na Escola de Educação Básica Godolphin Nunes de Souza, no município de Lages, encaminho abaixo a V.Sª as informações do Comando do 6º BPM, para vosso conhecimento e apreciação.

Desta forma, conforme levantamento da guarnição da Agência de Inteligência do 6º BPM, esta deslocou até o estabelecimento de ensino Estadual de Ensino Básico Godolphin Nunes de Souza, sendo que no citado local, foram recebidos pela 3º Sargento PM Veterana Mat. 917623-3 Elis Regina Bernardi e pela equipe terceirizada responsável pela vigilância da escola.

Ainda, foi realizado levantamento fotográfico do educandário e identificadas pichações no muro externo que circunda a escola, bem como nas paredes ao redor da quadra de esportes.

No entanto, pelo estado das pichações, nenhuma delas aparece serem feitas recentemente, conforme fotos constante do anexo deste documento.

Cabe ressaltar que de acordo com a equipe responsável pela segurança, em novembro deste ano, houve apenas um registro de dano: alunos invadiram a escola pulando os muros, danificaram alguns objetos e esgotaram extintores.



Sendo que todos os envolvidos foram identificados, seus responsáveis foram informados e um boletim de ocorrência foi registrado.

Assim, exceto por esse incidente em novembro, o ano de 2024 apresentou apenas situações disciplinares pontuais, as quais foram gerenciadas pela direção da escola.

Convém salientar que durante a visita, foi observado que os muros que cercam a escola são baixos, o que facilita a entrada de invasores e o ambiente interno possui poucas câmeras de segurança, mas elas estão posicionadas em pontos estratégicos, o que permitiu a identificação dos autores do dano ocorrido em 10 de novembro de 2024, registrado no protocolo SADE sob. nº 9695064.

Por fim, esta equipe da agência de inteligência efetuou pesquisas nos sistemas SISP e SADE e constatamos que, no ano corrente, apenas o incidente de dano supracitado foi registrado.

Isto posto, este Comando adotará medidas estratégicas com a intensificação da guarnição da patrulha escolar de modo a prevenir eventuais ações delituosas neste estabelecimento educacional.

Respeitosamente,

Quartel do 2º CRPM em Lages – SC, 06 de janeiro de 2025.

DIVISÃO OPERACIONAL DO 2º CRPM



ANEXO





**2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO OPERACIONAL DO 2ºCRPM**





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 820/PMSC/2025

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho de fl. 11 do processo SCC 00015925/2024, que solicita informações para subsidiar a resposta dessa SSP à Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminho, em anexo, relatório elaborado pelo Comando Regional de Polícia Militar responsável pela circunscrição do estabelecimento de ensino em questão, conforme consta nas fls. 13-17.

Reitero, na oportunidade, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KY1E2P22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/01/2025 às 19:07:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTI1XzE1OTM4XzlwMjRfS1kxRTJQMjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015925/2024** e o código **KY1E2P22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 15925/2024

Ofício nº 8/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 7 de janeiro de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2215/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0799/2024, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, sugerindo a implantação de medidas de segurança na EEB Godolphin Nunes de Souza, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1594/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, restituímos os presentes autos, com manifestação da Polícia Militar, por meio do **Ofício nº 820/PMSC/2025** (fl.18).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
(Assinado Digitalmente)

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedido de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

Mcm P 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127
expedientesecretario@ssp.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S6309QYF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 07/01/2025 às 17:01:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTI1XzE1OTM4XzlwMjRfUzYzMDIRWUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015925/2024** e o código **S6309QYF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0016/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0799/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício nº 8/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da implementação de medidas de segurança na EEB Godolphin Nunes de Souza, Município de Lages.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WS5R93H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/01/2025 às 17:06:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTI1XzE1OTM4XzlwMjRfV1M1UjkzSDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015925/2024** e o código **WS5R93H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.